

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BENX PROPERTIES – FII
CNPJ/MF Nº 21.408.063/0001-51**

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 3.585, de 2 de outubro de 1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BENX PROPERTIES – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 (“**Administradora**” e “**Fundo**”, respectivamente),
RESOLVE;

Primeira – Alteração da denominação do Fundo

1.1. Alterar o regulamento do Fundo nos termos do anexo I, conforme deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de Julho de 2016, que teve dentre as deliberações a alteração da denominação social do Fundo para:

“FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII”

Segundo – Alteração do Regulamento

2.1. Em atendimento às alterações obrigatórias decorrentes das Instruções Normativas n.º 571 e 580 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, datadas de 25 de novembro de 2015 e 15 de setembro de 2016 respectivamente (“**ICVM 571**” e “**ICVM 580**”), deseja promover a reforma do texto do Regulamento, e **APROVAR** a nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos termos do documento anexo ao presente.

Terceiro – Alteração da denominação social do Gestor do Fundo

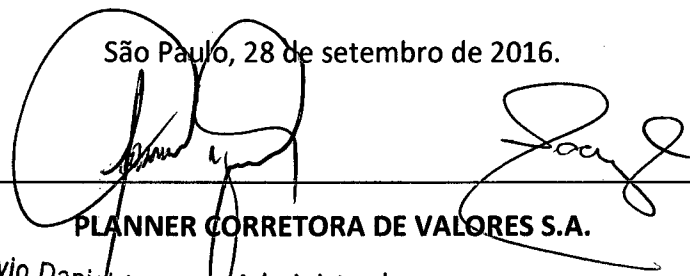
3.1. Alteração da denominação social do prestador de serviços de gestão do Fundo, passando a constar como RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Quarto – Alteração do Gestor do Fundo

4.1. Consolidar o Regulamento do Fundo, de modo a refletir as alterações deliberadas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de julho de 2016, bem como refletir as alterações do item 2.1 nos termos do Anexo I ao presente instrumento.

Será registrado junto ao 08º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

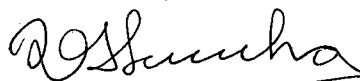
São Paulo, 28 de setembro de 2016.


PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Flávio Daniel Aguetoni Administradora
Procurador



Emol. R\$ 406,54
Estado R\$ 115,27
Ipesp R\$ 59,83
R. Civil R\$ 21,45
T. Justiça R\$ 27,72
M. Público R\$ 19,64
Iss R\$ 8,52
Total R\$ 658,97
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **1.415.608** em
R\$ 115,27 **30/09/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 59,83 sob o n. **1.415.608**, em títulos e documentos.
R\$ 21,45 Averbado à margem do registro n.
R\$ 27,72 **1367396/11/11/2014**
São Paulo, 30 de setembro de 2016


Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial